

PORTARIA Nº01098/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0178/08 - GAB/ CORREGEPOL, 26/02/2008, instaurada para apurar o teor do Termo de Audiência do adolescente E.N e de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, acerca da conduta funcional do DPC SAMUEL ALENCAR, lotado em Capanema, fato ocorrido em 13/11/2007, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar.
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0178/08 GAB/CORREGEPOL,26/02/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº01099/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0631/05 - GAB/ CORREGEPOL, 12/09/2005, instaurada para apurar denuncia formulada pelo Sr. ROBERTO TRINDADE VIEIRA, acerca da conduta funcional da DPC JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG, lotada na DP DO ATALAIA, fato ocorrido em 17/03/05, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver subsídios que apresentem e apontem a pratica de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0631/05 GAB/CORREGEPOL,12/09/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº01100/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0804/05 - GAB/ CORREGEPOL, 29/11//2005, instaurada para apurar conduta funcional dos servidores DPC EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS e DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, acerca da denuncia formulada pelo Sr. Dr. Carlos Luiz Wolf de Pina, Juiz de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0804/05 GAB/CORREGEPOL,29/11/05, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, Inciso II da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº01102/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0150/05 - GAB/ CORREGEPOL, 03/02/2005, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça MARIO DA SILVA FERREIRA, da área carcerária da Delegacia de Marabá, durante o plantão do DPC EDVALDO MACHADO DOS SANTOS, fato ocorrido em 27/12/2004, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0150/05 GAB/CORREGEPOL, 03/02/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c art. 198, Inciso II da lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01103/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-033/2003 - GAB/ CORREGEPOL, 20/05/2003, instaurada para apurar conduta funcional do servidor EPC JOVANNES FARIASCARDOSO, acerca da denuncia da Sra. TEREZA SILVA DOS SANTOS e LUIZ PEREIRA DA SILVA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-033/2003 GAB/CORREGEPOL, 20/05/2003, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c art. 198, Inciso II da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº01088/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,11/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 944/08-DGPC/PAD, firmado pela DPC-REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, presidente da AAI-0458/08-GAB/CORREGEPOL, de 31/07/2008, solicitando a retificação do nome do servidor sindicado JOUBER BARROS GALVÃO para JOUBER BARROS GALVÃO FILHO e ainda a inclusão do nome do servidor AGNALDO ASSIS ANDRADE, Investigadores de Polícia Civil, em face da constatação de que os mesmos eram os servidores que trabalhavam no mês de MAIO/2008, na Depol de Salvaterra;
R E S O L V E:Determinar, respectivamente, a retificação do nome constante nos Autos da AAI-0458/08-GAB/CORREGEPOL, de 31/07/2008 de JOUBER BARROS GALVÃO para JOUBER BARROS GALVÃO FILHO e adendo com a inclusão do nome do servidor AGNALDO ASSIS ANDRADE, ambos Investigadores de Polícia Civil, conforme solicitado pela Autoridade presidente dos autos;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01089/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,11/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 946/08-CPPAD, firmado pela DPC-IVONE FERNANDES SHERRING, presidente da AAI-0383/08-GAB/CORREGEPOL, de 02/07/2008, onde solicita a retificação do nome dos IPC-DENIS e MPC - SOTER, para SÉRGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA e do MPC-SOTER DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO, em razão dos mesmos serem os policiais que trabalhavam na Depol de Tucumã no mês de MAIO/2008;
R E S O L V E:Determinar o adendo à Portaria nº 0465/08-GAB/CORREGEPOL, de 31/07/208, dos nomes dos servidores SÉRGIO DENIS TEIXEIRA LISBÔA e SOTER DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO, respectivamente Investigador de Polícia Civil e Motorista Policial, conforme o solicitado pela Presidente dos autos;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01090/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,11/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 264/08-CRZB, firmado pelo DPC-MÁRCIO AUGUSTO
TORK DA SILVA, presidente dos Autos da AAI-0191/07-GAB/ CORREGEPOL, de 08.05.2007, onde solicita o aditamento dos nomes dos servidores DPC-LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA e EPC-WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA, em face de constatação, durante instrução probatória, de indícios de prática de transgressão
R E S O L V E:Determinar o adendo à Portaria nº GAB/ CORREGEPOL, de 08.05.2007, dos nomes dos servidores LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil e WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA, Escrivão de Polícia Civil, conforme o solicitado pelo presidente dos autos;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01085/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,11/9/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0434/07 - GAB/ CORREGEPOL,28/08/2007, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos de justiça, da Depol do Jurunas, fato ocorrido em 30/07/2007, quando estavam presentes os IPC ´s MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE e UBIRAJARA JOSÉ CARDOSO DA GRAÇA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não ser possível a individualização das condutas para definição da autoria;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0434/07 GAB/CORREGEPOL,28/08/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº01086/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,11/9/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0580/07 - GAB/ CORREGEPOL,29/10/2007, instaurada para apurar denuncia da Srª MARIA INÊS OLIVEIRA VELOSO WILLIAMS, sobre irregularidades atribuídas ao DPC ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA e EPC ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO ROJA, lotados na DEPOL DA CABANAGEM, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a pratica de transgressão disciplinar;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0580/07
GAB/CORREGEPOL,29/10/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA Nº01080/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,10/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1188/2002 - GAB/ CORREGEPOL,02/12/02, instaurada para apurar a delação feita pela adolescente ROSENILDE BARBOSA DE JESUS, a qual declarou ter sido agredida pelo IPC VIVALDO DE JESUS BARRA, culminado com a instauração do TCO nº 2002.012479, de 29/04/02, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1188/2002 GAB/CORREGEPOL,02/12/02, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c o art. 226 da Lei Estadual 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01087/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,11/9/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0004/05 - GAB/ CORREGEPOL,04/01/2005, instaurada para apurar denuncia formulada no dia 30/11/2004, pelo Sr. PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA, sobre irregularidades atribuídas ao IPC LUCIANO MACHADO PEREIRA SEIXAS JUNIOR e EPC NORMA SUELI FONTES, lotados na DEPOL DE OUTEIRO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar.
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0004/05 GAB/CORREGEPOL,04/01/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as